



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPAGIPE

RESOLUÇÃO Nº 013/2025

“Dispõe sobre a exoneração de conselheira.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itapagipe/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 126 de 20/12/95, Lei Complementar nº 003/99 de 23/12/99 e Lei Municipal nº 127 de 20/12/95, Lei Complementar nº 002/99 de 10/12/99, e demais legislações aplicáveis à espécie, e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA, ata número duzentos e setenta e um (271), do dia vinte e seis de setembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar deste conselho, a Sra. Cassia Azambuja de Oliveira, conselheira suplente representante da instituição Obras Sociais Auta de Souza.

Art. 2º Oficiar a entidade para indicar substituto no prazo de 7 dias úteis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Itapagipe/MG, 26 de setembro de 2025.

Izabela A. Montim
Izabela Silva Martins
Presidente(a) do CMAS/Itapagipe